



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.



INDICAÇÃO N° /20
001938

Frequentemente realizo caminhadas pelas ruas da cidade, visando apurar as reais necessidades da população. Ao realizar a caminhada pelo Bairro Guilhermina, Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, cruzamento com a Av. São Paulo, fui abordado por moradores que no local em questão, existe um grande fluxo de pessoas transitando na maior parte do dia. Devido à intransigência de alguns motoristas que passam por esse local, na maioria das vezes em alta velocidade com carros e motos, não respeitando os limites de velocidade estabelecidos e as sinalizações presentes, solicitam que seja implantado um semáforo para pedestre de curta duração. Indico ao Órgão Competente que faça um estudo para avaliar a possibilidade de implantar um semáforo para pedestre no local citado.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, agilizar ações junto aos setores competentes, que faça um estudo para avaliar a possibilidade de implantar um semáforo para pedestre no local citado na Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas - Bairro Guilhermina. Com esta ação, certamente será amenizado o problema apresentado pela população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 9 de setembro de 2020.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

